

Alimentação Escolar



Senhores Pais e Responsáveis:

Estamos iniciando o ano letivo e gostaríamos de solicitar a sua colaboração para que não enviem alimentos e lanches ultraprocessados para a Escola.

Conforme a Resolução N° 6 de 08 de maio de 2020, alimentos como *balas, biscoitos recheados, bolos com cobertura ou recheados, refrigerantes, sucos industrializados com aditivos, refrescos em pó, salgadinhos...* são **PROIBIDOS** no ambiente escolar.

Além desses alimentos serem proibidos, são prejudiciais para a saúde, e a escola não consegue garantir a segurança alimentar dos alunos.

A alimentação escolar é acompanhada pelo profissional nutricionista desde o recebimento dos gêneros até a preparação pronta na unidade, onde os alunos além de partilharem a refeição através de um momento de socialização, serão estimulados aos hábitos saudáveis.

Reforçamos que não há necessidade de trazer lanches para a escola, pois a mesma oferta alimentação escolar de qualidade e balanceada visando a saúde do seu filho.



Alimentação Escolar



Senhores Pais e Responsáveis:

Estamos iniciando o ano letivo e gostaríamos de solicitar a sua colaboração para que não enviem alimentos e lanches ultraprocessados para a Escola.

Conforme a Resolução N° 6 de 08 de maio de 2020, alimentos como *balas, biscoitos recheados, bolos com cobertura ou recheados, refrigerantes, sucos industrializados com aditivos, refrescos em pó, salgadinhos...* são **PROIBIDOS** no ambiente escolar.

Além desses alimentos serem proibidos, são prejudiciais para a saúde, e a escola não consegue garantir a segurança alimentar dos alunos.

A alimentação escolar é acompanhada pelo profissional nutricionista desde o recebimento dos gêneros até a preparação pronta na unidade, onde os alunos além de partilharem a refeição através de um momento de socialização, serão estimulados aos hábitos saudáveis.

Reforçamos que não há necessidade de trazer lanches para a escola, pois a mesma oferta alimentação escolar de qualidade e balanceada visando a saúde do seu filho.






Alimentos Proibidos:

- Salgadinhos;
- Refrigerantes;
- Suco de caixinha artificial;
- Suco/ refresco em pó artificial;
- Achocolatado;
- Guloseimas(balas, pirulitos, chicletes, doces e similares);
- Biscoito recheado;
- Cereais adoçados;
- Bombons, chocolates ;
- Bolos industrializados com recheio ou cobertura;
- Gelatina;
- Maionese;
- **Para CEMEI's: restrição de alimentos e/ou preparações com adição de açúcar, mel e adoçante.**

Qualquer dúvida entre em contato com conosco.
Coordenadoria de Nutrição e Segurança Alimentar:


 (38) 2211-8366



Alimentos Proibidos:

- Salgadinhos;
- Refrigerantes;
- Suco de caixinha artificial;
- Suco/ refresco em pó artificial;
- Achocolatado;
- Guloseimas(balas, pirulitos, chicletes, doces e similares);
- Biscoito recheado;
- Cereais adoçados;
- Bombons, chocolates ;
- Bolos industrializados com recheio ou cobertura;
- Gelatina;
- Maionese;
- **Para CEMEI's: restrição de alimentos e/ou preparações com adição de açúcar, mel e adoçante.**

Qualquer dúvida entre em contato com conosco.
Coordenadoria de Nutrição e Segurança Alimentar:

 (38) 2211-8366

